



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 365, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

### R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9430-7/1	Adão Woichinski	Viação, Obras e Urbanismo	2018/2019	08/09/2020 a 27/09/2020
4566-7/1	Sidney Esquissato	Saúde	2019/2020	08/09/2020 a 22/09/2020
553-3/1	Vili Leomar Baumgardt	Viação, Obras e Urbanismo	2018/2019	08/09/2020 a 27/09/2020

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4754  
de 08/09/20 FL.  
Visto

Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2082  
de 04/09/20 FL.  
Visto